

ATO DA MESA Nº 06/2013

A *Mesa Diretora* da Câmara Municipal de Jaboticabal, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, na Lei Orgânica do Município e em legislações específicas.

Determina a transferência dos patrimônios móveis da Câmara Municipal, abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

PLAQUETA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
383	1	Conj. Mesa 1.20x0.70 com estrutura de aço na cor cinza e tampo em melaminico cinza claro com lateral removível para passagem de fios e duas gavetas, 01 conexão redonda s/ pés em melanimico cinza claro e 01 mesa de 0.90x0.70, com estrutura de aço na cor cinza e tampo em melaminico cinza claro com lateral removível sem gavetas.
720	1	Mesa inamóveis 1,20 c 02 gavetas cinza.

Câmara Municipal de Jaboticabal, 24 de abril de 2.013.

Wilson Aparecido dos Santos
Presidente

Jan Nicolau Baaklini
Vice-Presidente

João Roberto da Silva
1º Secretário

Roberto Alessandro Raymundo
2º Secretário